



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 107, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece ponto facultativo, no âmbito das atividades do Poder Legislativo Municipal, em 17 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER ponto facultativo, no âmbito das atividades do Poder Legislativo Municipal, em 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 15 de dezembro de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 15/12/2025

D.O. nº 1796, Pág.(s) 20

Camila Fermanes Ribeiro
SERVIDOR
Técnica Legislativa
Mat. 01/012